



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento nas áreas de designer gráfico e na produção e edição de áudio e vídeo.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 Cabe ressaltar a necessidade cada vez maior de produtos multimídias que acompanhem os avanços desta Casa de Leis quanto às formas de acesso à informação e à modernização dos respectivos canais de comunicação.

2.2 Para desenvolver grande parte das tarefas, a Câmara Municipal conta com apenas 02 (dois) servidores que atuam como produtores de conteúdo visual, uma vez que não há o cargo específico no quadro de carreiras para executar os serviços pretendidos. Os serviços em questão atendem à atividade de suporte para os quais inexistente previsão de cargo específico.

2.3 Diante desse contexto, justifica-se a contratação uma vez que a equipe da assessoria de comunicação - ASCOM se tornou insuficiente para atender às demandas de comunicação interna e externa da Câmara Municipal de Rio Verde. A contratação torna-se necessária para suprir as necessidades desta Casa e atendê-las com qualidade e excelência.

2.4 Os serviços indicados têm por objetivo dar continuidade aos serviços oferecidos e melhorar os serviços prestados pela ASCOM, com a contratação para esse fim, os serviços apresentados terão reforço e suporte necessário para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Rio Verde.

2.5 Dessa forma tem-se maior interação com a sociedade, maior transparência das ações desenvolvidas por esta Casa de Leis e melhorar o conteúdo visual da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DO LOTE ÚNICO

3.1 Segundo Philip Kotler, “Marketing é um processo social por meio do qual pessoas e grupos de pessoas obtêm aquilo de que necessitam e o que desejam com a criação, oferta e livre negociação de produtos e serviços de valor com outros¹”.

¹ KOTLER, Philip. **Marketing público**. São Paulo: Makron Book, 2018. Livro eletrônico, p. 30;



3.2 Inclusive, o Marketing é baseado no mix dos “Quatro P’s e dos Quatro C’s”, sendo eles: Produto – solução para Cliente, Preço – Custo; Promoção – Comunicação e; Praça – Conveniência.

3.3 O objetivo do objeto a ser contratado é a contratação de Marketing de Relacionamento de caráter responsável (afecção de satisfação, sugestões e queixas) e de parceria (trabalha em conjunto com o cliente), sendo que o cliente é a população de Rio Verde, que acompanhará o trabalho realizado por esta Casa de Leis.

3.4 Nesse sentido, “a identidade corporativa é um tema bastante complexo que envolve muitos conceitos: a cultura, a visão, o posicionamento, a imagem, objetivos, estratégias, foco e tudo o mais que possa influenciar a gestão de uma empresa ou órgão público²”. Inclusive, é recomendado que, ao começar o projeto de identidade visual utilizam-se das metodologias: pesquisa, análise do ambiente, geração de ideias, definição de conceito, apresentação, correções e apresentação final.

3.5 Kotler e Lee³, destacam que na Administração Pública, o objetivo do Marketing é a valorização e a satisfação dos cidadãos, sendo necessário aumentar a credibilidade dos serviços públicos, a satisfação das pessoas e, desta forma, o que gerará maior apoio da população. Salienta-se que as insatisfações caracterizam-se como uma frustração na medida em que a população não recebe aquilo que deseja, identificando os serviços públicos como ineficientes, sendo que estes serviços se originam dos impostos pagos pelos cidadãos. Sendo assim, o Marketing tornar-se uma plataforma no planejamento do setor público que identifique necessidades e desejos da população e que efetivamente entregue valor real.

3.6 Portanto, o objeto deve ser contratado em lote único pois a construção de identidade visual e sua orientação ao marketing público visa impactar diretamente a qualidade de vida de toda uma população, via contato com os serviços públicos, onde os agentes tendem a atender a população de forma transparente, eficaz e eficiente⁴.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 Os itens objeto desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:

² TEIXEIRA, Felipe Colvara; SILVA, Roberta D. de O.; BONA, Rafael José. O processo de desenvolvimento de uma identidade visual. In: **Congresso brasileiro de ciências da comunicação da região sul**. 2012.

³ Kotler, P., & Lee, N. (2008). *Marketing no Setor Público: Um Guia para o Desempenho mais eficaz*. Bookman.

⁴ DA SILVA, Renato Emanuel Gomes; MINCIOTTI, Silvio Augusto. Marketing Público como facilitador do processo de troca na Administração Pública. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 5, p. e59610515597-e59610515597, 2021.



<u>LOTE ÚNICO</u>					
Lote	Produto	Qtd.	Unidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento nas áreas de designer gráfico e na produção e edição de áudio e vídeo.	10	meses	R\$ 47.325,33	R\$ 473.253,33

4.2 O Valor Estimado do presente objeto é de R\$ 473.253,33 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), baseado na média aritmética dos orçamentos fornecidos por empresas que atuam no ramo pertinente;

4.3 Relação exemplificativa dos serviços que serão prestados. (Poderá haver solicitação de novos serviços que não esteja contemplado na relação a seguir, desde que compreenda o objeto)

a) Criação de identidade visual:

- Campanhas visuais mensais;
- Criação de layout;
- Dentre outros serviços conforme necessidade da ASCOM.

b) Desenvolvimento de artes gráficas:

- Placas indicativas em geral;
- Lonas em geral;
- Fundos de Tela;
- Banner para mídias sociais, site entre outros;
- Honrarias (títulos, certificados, homenagens, etc.);
- Convites: (sessões solenes, lançamentos, inaugurações, reuniões, palestras, eventos entre outros);
- Faixas em geral;
- Datas comemorativas (Exemplos: Páscoa, Dia do Trabalho, Aniversário de Rio Verde, Dia do padroeiro de Rio Verde e demais);
- Anúncios para Jornal (Diversos formatos);
- Ocasionais: Em caso de reforma, pandemia e outros acontecimentos não previstos;
- Papeis timbrados: (world e excel - horizontal e vertical);
- Envelopes: (A4, ofício, meio ofício, convite e demais sob demanda);
- Agenda;
- Outdoors;
- Imagem de perfil para redes sociais: (facebook, instagram e whatsapp, etc.);



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

COM O POVO, CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ
BIÊNIO 2023/2024

64 3611.5900

rioverde.go.leg.br

@camarariverde

Av. José Walter, Qd24 - Residencial Interlagos

Rio Verde – GO

Caixa Postal 310 - CEP: 75909-751

- Dentre outros serviços conforme necessidade da ASCOM.

c) Produção e edição vídeos:

- Produção de vídeos para mídias sociais e trabalhos institucionais;
- Captação de áudio, gravação e edição de spots e programetes de rádio com locução;
- Diagramação de informativos;
- Editoração eletrônica (de campanhas, informativos, eventos, etc.);
- Dentre outros serviços conforme necessidade da ASCOM.

4.4 Além dos serviços mencionados no item anterior, deverá executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente de Comunicação Social, em razão de necessidade e de adequação dos serviços.

4.5 Os profissionais contratados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Conhecimento em softwares específicos de edição / produção e pós-produção multimídia;
- Amplo conhecimento da Língua Portuguesa e boa fluência verbal;
- Conhecimento em captação, edição, finalização e tratamento de cor de imagem;
- Conhecimento em criação de identidade visual, tipografia e paleta de cores;
- Definir as diretrizes para os projetos: metodologia, cores, fontes, estilos, formatos, etc;
- Praticar os conceitos e históricos da estética e das artes; apontar seus reflexos na sociedade e direcionar os projetos de forma a tornar eficaz a comunicação com o público alvo;
- Utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos;
- Fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações;
- Gerenciar um projeto gráfico desde a identificação de oportunidade de mercado até a sua produção, utilizando conceitos de marketing, administração, gestão, qualidade e empreendedorismo.
- Desenvolver programação visual e projetos gráficos de publicações e peças gráficas impressas ou on-line da Câmara Municipal de Rio Verde;
- Desenvolver conceitos artísticos e identidades visuais para campanhas internas e externas, projetos e atividades, observando harmonização de cores e utilização de grids;
- Desenvolver e propor soluções e identidades visuais em formatos multimídia, animados ou estáticos, próprias para veiculação em redes sociais e outras mídias eletrônicas, garantindo que o público-alvo compreenda a mensagem;
- Realizar tratamento de imagens e fotos;
- Realizar formatação, diagramação e criação utilizando os programas do pacote Adobe Creative Cloud e Suíte de Aplicativos CorelDraw;

5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

COM O POVO, CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ
BIÊNIO 2023/2024

64 3611.5900

rioverde.go.leg.br

@camararioverde

Av. José Walter, Qd24 - Residencial Interlagos

Rio Verde - GO

Caixa Postal 310 - CEP: 75909-751

5.1 Os serviços deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Assessoria de Comunicação – ASCOM da Câmara Municipal de Rio Verde.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 A entrega dos serviços deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 07h30min às 11h e 13h às 17h30min, na Sede da Câmara Municipal de Rio Verde, situado à Avenida José Walter Quadra 24, Residencial Interlagos, telefone (64) 3611-5900, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento e a aceitação dos serviços estarão condicionados à observância de suas descrições, cabendo à verificação e avaliação, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável pelo responsável fiscal.

7.2 A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar/receber os serviços em desacordo com o previsto no edital, contrato e seus anexos ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir o contrato nos termos do previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 As obrigações da Contratante e Contratada são as estabelecidas no Edital.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 O Critério de julgamento será os definidos no procedimento da Modalidade de Licitação definida para esta contratação.

10. DA DESCRIÇÃO E DO ORÇAMENTO

10.1 O valor estimado para contratação é de: R\$ 473.253,33 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme cotação e/ou justificativa apresentada.

10.2 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade de licitação correrão a conta dos recursos destinados no Orçamento deste Poder Legislativo para este exercício financeiro sob a rubrica:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

COM O POVO, CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ
BIÊNIO 2023/2024

64 3611.5900

rioverde.go.leg.br

@camararioverde

Av. José Walter, Qd24 - Residencial Interlagos

Rio Verde - GO

Caixa Postal 310 - CEP: 75909-751

- 01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.39 – Apoio Administrativo – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 13.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A aplicação das sanções administrativas será disciplinada em ato próprio na modalidade de licitação, contrato, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, etc.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será o definido no procedimento da Modalidade de Licitação definida para esta contratação.

13. DAS OMISSÕES

13.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os interesses das partes, obedecidas as regras do Direito Público e Privado vigentes.

Rio Verde - Goiás, 23 de fevereiro de 2023.

FÁTIMA GOMES DE FARIA
Pregoeira